



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 3/2019/SEI-LNCC

DE 03 DE JANEIRO DE 2019

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação de pessoa jurídica especializada de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme especificações e condições constantes na Adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2018 - Telefonia (CLARO) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - MEMBRO ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Márcia Aparecida Almeida Pereira**

CPF: 080.940.367-61

Matrícula SIAPE: 2711154

Lotação: SEGOF/COGEA

b) Substituto: **Anmily Paula dos Santos Martins**

CPF: 944.044.707-97

Matrícula SIAPE: 686227

Lotação: COGEA

II - MEMBRO TÉCNICO

a) Titular: **Joaquim Lourenço Ferreira**

CPF: 292.662.971-00

Matrícula SIAPE: 671832

Lotação: SELEP/COGEA

b) Substituto: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 03/01/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3737840** e o código CRC **1C8D2F7A**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 3737840